PORTARIA Nº135/2015

Concede Férias Regulamentares aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 30 DE JUNHO DE 2015.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Ailton Luis dos Santos	16/02/14 a 16/02/15	01/07 a 15/07/2015
Adriana Cristina Salles Silva	02/01/14 a 02/01/15	02/06 a 16/06/2015
Elizangela Elísia da Silva	22/04/14 a 22/02/15	22/06 a 21/07/2015
Iene Maria Neto	07/03/13 a 07/03/14	06/07 a 04/08/2015
João Batista B.Fonseca	01/03/11 a 01/03/12	29/06 a 10/07/2015
João Batista de Almeida	01/02/13 a 01/02/14	01/07 a 30/07/2015
Maria Lúcia do Nascimento Nogueira	09/03/13 a 09/03/14	03/07 a 02/08/2015
Pedro Garcia de Oliveira	01/06/14 a 01/06/15	01/07 a 30/07/2015
Thiago Augusto C.de Moura Souza	07/07/14 a 07/04/15	01/06 a 30/06/2015
Vicente José da Silva	30/08/14 a 30/08/15	01/07 a 30/07/2015

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal